ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de Creches 24h com horários flexíveis no Município de Macaé.

Justificativa: A ideia da presente proposição é proporcionar mais um grande benefício social, dando uma atenção especial às necessidades de muitas mães que trabalham no período noturno.

Outro fator é que atualmente um número grande de mulheres que possuem filhos, são obrigadas a abandonar seus estudos para cuidar dos filhos, sendo a maternidade de jovens e adolescentes é uma das principais causas de evasão escolar. O significativo número de matrículas de mulheres no período noturno torna ainda mais necessário que se criem soluções para a permanência de jovens mães nas escolas.

Sendo assim, a fim de atender a mães que trabalham ou estudam no turno da noite, algumas creches poderiam funcionar 24h por dia.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.07.05 11:25:55 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br